



TERMO DE REFERÊNCIA nº 17/2026

Responsável: Superintendência de Programas

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **ANALISTA DE PROJETOS** para a Superintendência de Gestão de Programas, visando atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Todos os projetos executados pelo FUNBIO contam com uma Gerência de Projeto específica, no caso deste Termo de Referência, vinculada à Coordenação da área de Doações Nacionais e Internacionais 1, que responde a uma Superintendência de Programas. A gerência é a responsável direta pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização.

É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um(a) **Analista de Projetos** para atuar em projeto de apoio à conservação da biodiversidade marinha e costeira.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Apoio à gestão de projetos, de forma a garantir o atingimento de objetivos, resultados e execução dentro das normas e regras estabelecidas;



- Conhecer as informações e estrutura de projetos (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Apoiar na elaboração de editais de seleção pública e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos projetos e organizações selecionadas por meio de editais e dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos;
- Executar as atividades previstas no planejamento da gerência, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders* do projeto conforme orientação da gerência;
- Atendimento por telefone e e-mail aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas, conforme as regras contratuais do projeto;
- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução do projeto e afins;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, atas, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da gerência;
- Apoiar a elaboração de relatorias técnicas periódicas, preparação de planilhas, apresentações etc.;
- Representar o FUNBIO em reuniões, oficinas e capacitações com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar a coordenação da área na submissão de propostas e negociações de projetos, conforme demanda;
- Proposição de melhorias gerenciais que visem uma melhor execução do projeto e o alcance de seus objetivos;
- Apoio no monitoramento e realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo.

4. Perfil profissional requerido:

O/a profissional a ser contratado/a deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior completa em biologia, oceanografia, geografia, ecologia, engenharia de pesca ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Experiência profissional na área ambiental (estágios poderão ser considerados);
- Sólida experiência profissional com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos de conservação ambiental;

- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Nível intermediário da língua inglesa;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;
- Experiência em articulação institucional junto a instituições públicas e o terceiro setor;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados ao Projeto;
- Ter ou estabelecer residência no Rio de Janeiro;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

De forma complementar, também serão avaliados:

- Pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;
- Experiência com gestão/implementação de Unidades de Conservação e com projetos de conservação ou uso sustentável em áreas costeiras e marinhas (estágios poderão ser considerados);
- Experiência em projetos socioambientais nos biomas marinho e costeiro;
- Cursos de gestão de projetos;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Conhecimento intermediário de políticas públicas relacionados à conservação da biodiversidade;
- Determinação, flexibilidade e organização;
- Habilidades de negociação;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro do prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajudar aos demais membros da equipe;



- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo de Contrato

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, CLT, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva no formato de 40 horas semanais em horário comercial, de segunda a sexta-feira. As atividades poderão ser realizadas em formato híbrido ou presencial, por definição do empregador, FUNBIO. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no **Rio de Janeiro**.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O(a) selecionado(a) deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

O FUNBIO remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, previdência privada e vale-transporte.

7. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço [Formulário Currículo FUNBIO - Analista de Projetos - GEF MAR – Preencher o formulário](#) até 10/05/2026, 23h59.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF, solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa



a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com as pessoas candidatas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderá ser solicitado currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

8. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Gerente de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais 1.